



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0008772-53.2019.6.21.8000**

Documento de Oficialização da Demanda - DOD - doc. SEI n. 0183311.

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

**Resumo do objeto da demanda:**

Necessidade de aquisição de monitores de alta resolução para servidores que prestam suporte aos usuários que abrem um conjunto grande de janelas para poder prestar suporte com atendimento em paralelo.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

<b>Unidade/Setor:</b>	STI/COINF/SOSTI
<b>Responsável:</b>	<b>Luis Fernando Schauren</b>
<b>Integrante Demandante Indicado:</b>	Leandro Barbosa Rembold (SEMAU)

**NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

Essa necessidade surgiu com a elevada quantidade de sistemas remotos que é preciso acessar na rotina de suporte dessa Coordenadoria. Cada máquina virtual que acessamos para uso de sistemas de apoio (Proxmox, Citrix Director, Conexão da Área de Trabalho Remota, etc) ou do próprio usuário (que geralmente usa mais de um monitor) tem uma dimensão visível relativamente grande. Assim, essas janelas já não cabem dentro da resolução dos monitores existentes atualmente, que são Full HD. Dessa forma, além de ter muitas aplicações sobrepostas, cada janela exige o uso de barras de rolagem para acessar recursos que ficam fora da área visível, ou para percorrer os monitores dos usuários que estão sendo atendidos remotamente, por Team Viewer, por exemplo.

A resolução 4K tem 4x o tamanho da resolução Full HD dos monitores atuais. Na prática, isso significa que cabe a imagem de 4 monitores convencionais dentro da área de trabalho do monitor pretendido, o que facilitaria enormemente a atividade de suporte aos usuários, ou a atividade de rotina dessa coordenadoria. Com relação ao tamanho de 32" (polegadas), isso deve-se ao fato de que na resolução 4K os pixels ficam muito pequenos. Consequentemente, para ficar ergonomicamente viável, o monitor precisa de um tamanho maior.

Alguns requisitos desejados:

- Tamanho da tela de 31,5 polegadas medida na diagonal da área visível;
- Resolução de 3840 pixels na horizontal e 2160 pixels na vertical (4K);
- Uma entrada de vídeo HDMI e uma entrada de vídeo Display Port;
- Entrada USB;
- Suporte VESA (para uso em suportes reguláveis);
- Desenvolvido para uso como monitor (não televisão).

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

- Possibilidade de atender de forma eficiente mais de um chamado por vez.
- Possibilidade de visualizar mais janelas com informações para realizar atendimento remoto.

**SUGESTÃO DE SOLUÇÃO  
(não vincula os estudos)**

- Aquisição de 14 monitores com resolução 4K e tela de 31,5” ou mais.

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

**A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?**

**Sim - Qual?**

- 1. Prestar serviços de excelência
- 2. Fortalecer a imagem institucional
- 3. Aprimorar a comunicação com a sociedade
- 4. Aprimorar o processo eleitoral
- 5. Buscar a excelência na Gestão
- 6. Promover a acessibilidade na Justiça Eleitoral
- 7. Aprimorar a comunicação interna
- 8. Promover a responsabilidade Socioambiental
- 9. Fortalecer o engajamento do quadro funcional
- 10. Desenvolver pessoas por competências
- 11. Aprimorar a infraestrutura física
- 12. Aperfeiçoar a infraestrutura e a Governança de TI
- 13. Aperfeiçoar a gestão orçamentária

**Não.**

**A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?**

**Sim - Qual?**

- 1. Aumentar a satisfação dos usuários
- 2. Promover transformação digital
- 3. Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores
- 4. Buscar a inovação de Forma Colaborativa
- 5. Aperfeiçoar a governança e gestão
- 6. Aprimorar as aquisições de contratações
- 7. Aprimorar a segurança e a gestão de dados
- 8. Prover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

**Não.**

**ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**

**LUIS FERNANDO SCHAUREN  
STI/COINF/SOSTI**

Obs.: o Documento de Oficialização de Demanda - DOD deverá ser assinado pelo responsável pela demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Maurer Marroni, Chefe de Seção Substituto**, em 18/08/2021, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0737463** e o código CRC **B918D6C9**.

---

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240  
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404